



N.º 3

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFETUADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, reuniu em Sessão Ordinária pelas vinte horas, no Auditório da Universidade de Évora, localizado no Colégio do Espírito Santo, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Prestação de Contas 2020;**
2. **Comunicação à DGAL do Cumprimento dos Limites de Endividamento;**
3. **Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI);**
4. **Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 9/2021, com a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (UFSMSVP);**
5. **Recursos a Transferir para as Freguesias, em 2022, que Acompanham as Competências Transferidas por Lei;**
6. **Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora, EM em Regime de Arrendamento Apoiado;**
7. **Abertura de Procedimento Concursal / Assistentes Operacionais (Marcador de Vias);**
8. **Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau;**
9. **Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau;**
10. **Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago;**
11. **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME / Ano 2020 (para conhecimento);**
12. **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão cumprimentando todos os eleitos presentes, o público presente na sala e os técnicos da Câmara Municipal de Évora que apoiam a realização das Sessões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dirigiu-se ao público presente na Sessão para informar que o Regimento da Assembleia permite a atribuição de quinze minutos aos cidadãos presentes, para que lhes seja dado o uso da palavra. Constatando que estão quatro cidadãos inscritos, informou que lhes serão atribuídos dezasseis minutos, que divididos pelos quatro, permitirá ceder quatro minutos a cada um dos cidadãos, para fazerem as suas intervenções.

De seguida passou a palavra à Sra. Florence, solicitando que repita o seu nome, para que fique registado em Ata, e que informe qual o assunto que pretende apresentar. Relembrou que tem quatro minutos para a sua apresentação.

Sra. Florence – A cidadã informou que é residente na Freguesia de São Miguel de Machede e comparece nesta Sessão da Assembleia, por nos encontrarmos a escassas semanas de inaugurar um espaço muito desejado pela população de São Miguel de Machede, há mais de vinte anos - o Centro de Convívio de São Miguel de Machede.

Afirmou não poder deixar de vir aqui, para saudar o trabalho deste Executivo Municipal, que não teve início neste mandato, mas sim no mandato anterior, quando inscreveu este projeto no pacto, para que pudesse vir a ser considerado elegível e, neste mandato, o conseguiu concretizar.

Considerou de saudar um investimento desta dimensão e importância realizado nesta freguesia, que não irá beneficiar apenas a Associação de Amigos de São Miguel de Machede, da qual também faz parte enquanto Presidente, mas beneficiará toda a população de São Miguel de Machede.

Pretendeu dar relevância à concretização deste projeto.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e passou a palavra à Sra. Isabel Fernandes, atendendo ao seu pedido e solicitou que informasse qual o assunto que pretende apresentar.

Sra. Isabel Fernandes – Cumprimentou todos os presentes e informou que trabalha no Centro de Saúde, é psicóloga, e que existe no Centro de Saúde uma equipa comunitária de suporte em cuidados paliativos, que tem como grande objetivo o controlo de sintomas e a promoção do bem-estar de doentes, por vezes em fim de vida.

Justificou a sua presença por considerar importante também cuidar dos profissionais que trabalham nesta área, da última fase da vida das pessoas.

Seria interessante promover junto destes profissionais, sessões de biblioterapia. É nesse contexto que vem aqui solicitar a possibilidade da Dra. Susana Coelho, funcionária da Câmara Municipal, cujo desempenho como contadora de histórias já teve oportunidade de presenciar. Considera que consegue envolver as pessoas e consegue falar de um tema que é difícil, mas que é importante que falemos, até para aproveitarmos melhor a nossa vida, que é a morte.

Solicita autorização para que a técnica possa comparecer numa reunião da Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos, que vai decorrer brevemente, para promovermos uma Sessão de Biblioterapia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e passou a palavra ao Sr. Carlos Martins, atendendo ao seu pedido, e solicitou que informasse qual o assunto que pretende apresentar.

Sr. Carlos Martins – Cumprimentou e desejou boa noite a todos os presentes. Informou que representa a Associação de Reformados da Senhora da Saúde. Foi incumbido pelo Sr. Presidente desta Associação, o Sr. Fernando Casqueiro, para dizer aqui algumas palavras, porque ele não pode estar aqui presente, por motivos de saúde.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Afirmou que a Associação de Reformados da Senhora da Saúde, vive exclusivamente da cotização dos seus associados.

O apoio da Câmara Municipal de Évora permitiu-lhes fazer as pinturas exteriores da Associação, fazer o tratamento das madeiras, a pavimentação da entrada da Associação e ainda os apoiou, em contexto de pandemia, apoio esse que lhes permitiu adquirir mais uma cama articulada, para adicionar às camas que já possuem, mas que se encontram cedidas.

Cabe-lhes agora agradecer o contributo que a Câmara Municipal deu, que lhes permitiu apoiar mais alguns associados, e proporcionou as condições para proceder às intervenções no edifício, que desde a sua instalação, há cerca de onze anos, não tinha sido ainda objeto de nenhuma conservação.

Recordou também que entregaram um pedido de autorização à CME para colocar uma luz na entrada do edifício, e que aguardam a resposta do município.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e passou a palavra à Sra. Cláudia Silvano, atendendo ao seu pedido, e solicitou que informasse qual o assunto que pretende apresentar. Tendo havido dificuldades técnicas que impediram a sua audição e para não se perder tempo, informou que as intervenções anteriores passam para a consideração dos membros da Assembleia. Esperando que a dificuldade técnica seja ultrapassada rapidamente, será dada a palavra à Sra. Claudia Silvano. Passou de seguida a palavra à Assembleia, para os membros que desejem fazer uso da palavra.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Cumprimentou todos os presentes na presente Sessão e relativamente à intervenção em que se pedia a participação de uma funcionária – Susana Coelho, numa reunião preparatória de uma Sessão de Biblioterapia, desde que a funcionária esteja disponível para fazer essa participação, não teremos nada a opor.

Sra. Claudia Silvano – Cumprimentou e desejou uma boa noite a toda a Assembleia.

Informou que é mãe de um menino que frequenta a Escola André de Resende e vem aqui, para dar os parabéns à Câmara Municipal, pela iniciativa que teve com a implementação do projeto “Serpente Papa léguas”. Os meninos, os pais, toda a comunidade escolar beneficiaram, porque deixaram de ter aquele trânsito todo junto à Escola, tendo dado resultados que continuarão, seguramente, a dar frutos no futuro.

O Projeto Papa-léguas incentivou as crianças a fazer um pequeno percurso a pé, diminuiu o volume do trânsito junto da Escola, com todas as vantagens que os hábitos saudáveis oferecem.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a intervenção e colocou o assunto à consideração da Assembleia, questionando se pretendem usar a palavra sobre a matéria.

Não tendo verificado pedidos de palavra, avançou com os trabalhos, entrando no período - Antes da Ordem do Dia, tendo submetido as duas Atas inseridas na plataforma eletrónica, à apreciação dos membros da Assembleia. Relativamente à Ata nº3 de 31 de julho de 2020, perguntou se algum membro da Assembleia tem anotações, pedidos de correção a apresentar.

Não verificando pedidos de emenda, nem correções à Ata, passou a submeter a deliberação a sua aprovação, fazendo notar a alguns membros da Assembleia que não poderão votar, porque não estiveram presentes.

Deliberação: Aprovada a Ata nº 3 da Sessão da Assembleia realizada em 31 de julho 2020.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Submeteu de seguida a votação a Ata nº 4 de 25 de setembro de 2020, e questionou se os membros da Assembleia tem anotações ou emendas relativamente a esta Ata.

Sr. José Maria Figueira – O eleito esclareceu que o seu apelido é Figueira e não Figueiras, nesta Ata umas vezes é referido como Figueira, outras vezes como Figueiras, razão pela qual solicita a devida correção.

Solicitou também que se procedam às seguintes correções: Página 4, linha 38: - “prometeu eu”, deve constar “prometeu que ia”; Página 6, linha 9: - “que deve ser tomada” deve ser corrigido “que devem ser tomadas”; Página 11, linhas 25 a 28, está descrita uma votação cujo somatório está errado, por maioria são 17 votos e não dezanove; por último, na página 11, linha 34: - “legalidade” deve ser substituído por “ilegalidade”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Após terem sido registadas pela Mesa as correções à Ata nº 4 de 25 de setembro de 2020, submeteu a votação, referindo que quem não esteve presente nesta Sessão não poderá votar.

Deliberação: Aprovada a Ata nº 4 da Sessão da Assembleia realizada em 25 de setembro 2020.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com a apresentação dos documentos que deram entrada nos Serviços da Assembleia, para apreciação e discussão no período antes da Ordem do Dia.

Deu início com a apresentação de uma **Moção** apresentada pela bancada da CDU, intitulada:

- Sobre a conclusão do IP2 Évora - A6/IP7 – São Manços.

Solicitou à bancada da CDU para que procedesse à defesa do documento.

Sr. José Maria Figueira – O eleito procedeu à leitura da Moção à Assembleia. O documento foi entregue nos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da presente Ata.

Informou que se a Moção for aprovada, irão propor que seja publicitada e enviada ao Sr. Primeiro Ministro e ao Sr. Ministro das Infraestruturas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a apresentação ao eleito José Maria Figueira e colocou a Moção à consideração da Assembleia, tendo dado a palavra aos eleitos que a solicitaram.

Sr. Jerónimo José – O eleito cumprimentou todos os presentes e, sobre a presente Moção, informou que esta obra foi uma das que foram incluídas num vasto pacote de investimentos das Infraestruturas de Portugal. Como entendeu haver aqui uma acusação de manobra política, a sua bancada não acompanhará esta Moção.

Sr. Nuno Alas – O eleito cumprimentou todos os presentes na Sessão e referiu que a obra foi suspensa unicamente por falta de dinheiro para a concluir, não tendo sido movidos por nenhum sentimento de malvadez.

Em sua opinião, a obra deve ser concluída e a sua bancada irá abster-se, porque discordam de algumas das propostas expressas no texto da Moção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção dos eleitos e não verificando mais pedidos de intervenção, nem havendo pedidos de uso de palavra, submeteu a presente Moção a votação.

Deliberação da Moção – Sobre a conclusão do IP2 Évora - A6/IP7 – São Manços. (apresentada pela bancada da CDU).

A Moção foi aprovada com 13 votos contra (12 do P.S. e 1 da Coligação Afirmar Évora 2017), 3 abstenções do PSD, e com 15 votos favoráveis (14 da CDU e 1 do BE). (Contadas 31 presenças na sala).

Declaração de Voto do eleito Jerónimo José:

- “Era só para dizer que nós concordamos com a conclusão da obra, mas logicamente votámos contra porque não concordamos com os considerandos que estão subjacentes à Moção e o sentido que ela pretende implementar”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos com a apresentação do segundo documento, uma **Moção** proveniente da bancada do Bloco de Esquerda, intitulada:

- Não à neutralidade na defesa dos Direitos Humanos.

Solicitou ao eleito, Bruno Martins que procedesse à defesa da Moção.

Sr. Bruno Martins – O eleito procedeu à leitura da Moção à Assembleia. O documento foi entregue nos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da Ata.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a apresentação ao eleito Bruno Martins e colocou a Moção à consideração da Assembleia, tendo dado a palavra aos eleitos que a solicitaram.

Sra. Elmina Lopes – A eleita cumprimentou todos os presentes na Sessão e referiu que relativamente à Moção apresentada, a sua bancada se solidariza com a matéria expressa, porque esta imposição vai ao arripio da Lei fundamental do nosso país, a Constituição da República Portuguesa, que assinala também a Liberdade de opção relativamente à orientação sexual.

Os países subscritores desta imposição, atentam contra a Liberdade, contra o direito à autodeterminação relativamente à orientação sexual, indo ainda mais para além do que a expressão genérica dos Direitos Humanos, por significar um verdadeiro atentado à Liberdade de opção da orientação sexual.

Afirmou concordarem com o conteúdo da Moção, serem favoráveis ao texto da Moção, excetuando o referido no seu segundo ponto. Consideram inadequado o hastear da bandeira LGBTI no Dia da Cidade. Propõem ao subscritor que separe a votação deste ponto do texto da Moção.

Sra. Ana Beatriz Cardoso – A eleita cumprimentou todos os presentes e afirmou considerar que em relação aos Direitos Humanos, não pode haver de forma nenhuma neutralidade, senão estaremos a compactuar com quem está a violar ou a oprimir alguém. Mas na verdade, o Estado Português já informou que iria subscrever esta mesma Carta, perdendo assim a presente Moção alguma oportunidade.

Quanto à questão de o município dar um sinal político de apoio à Igualdade e Inclusão, através do hastear de uma bandeira LGBTI, no Palácio D. Manuel, no Dia da Cidade, eventualmente contrariaria o Protocolo das Comemorações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Considera importante que o município assinale de alguma maneira o apoio a estas causas, seja no dia 29 de junho, ou noutras datas.

Têm sido realizadas em muitas cidades do país Paradas Gay, constatando que aqui em Évora ainda não houve nenhuma.

Para concluir, parece-lhe esta Moção despicienda, tendo em conta que o Governo já informou que subscreveria esta mesma Carta, caso haja alguma manifestação da Câmara Municipal, nesse sentido, será sempre algo que apoiarão.

Sr. Nuno Alas – O eleito interveio para comentar que relativamente a estas posições subscritas por países que integram a União Europeia, será para questionar se efetivamente a Hungria deseja continuar a fazer parte da União Europeia. Contudo, trata-se de questão que cabe aos húngaros decidir.

Concordam com o princípio da Moção, contudo, entendem que as Comemorações do Dia da Cidade devem decorrer conforme estão planeadas. Não obstante, recomendam ao Executivo que promova iniciativas, atividades que visem incluir a contestação a este tipo de discriminações que ainda existem na Europa do século XXI.

Mantendo a proposta tal e qual como está, informou que se irão abster, se for retirado o último ponto, votarão favoravelmente a Moção que o Bloco de Esquerda apresenta.

Sr. Bruno Martins – O eleito informou que precisa apenas de confirmar, com a bancada do Partido Socialista, se é seu entendimento que o hastear da bandeira LGBTI no Dia da Cidade, contrariaria o Protocolo destas Comemorações? Não entendeu claramente.

Sra. Ana Beatriz Cardoso – A eleita esclareceu que a informação que lhe foi transmitida, foi a de que para efeitos protocolares, integrar nas Comemorações do Dia da cidade, contrariaria o Protocolo que está estabelecido. No entanto, nada obsta, que o próprio município nesse mesmo dia, ou noutro dia qualquer, não proceda da forma como é solicitado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a intervenção dos eleitos e chamou a atenção do eleito Bruno Martins, relativamente ao pedido da bancada da C.D.U., relativamente à separação dos dois pontos existentes na presente Moção, se concorda com a proposta.

Sr. Bruno Martins – O eleito informou que aceita que os pontos sejam votados separadamente, não a sua desagregação.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Verificando não haver mais pedidos de intervenção, nem pedidos de uso da palavra, submeteu a presente Moção a votação.

Deliberação da Moção – Não à neutralidade na defesa dos Direitos Humanos – Ponto 1.
(apresentada pela bancada do B.E.).

Aprovada com 16 votos favoráveis (14 da C.D.U., 1 P.S.D. e 1 do B.E.), 0 votos contra e 15 abstenções (12 do P.S., 2 do PSD e 1 Coligação Afirmar Évora 2017).

Deliberação da Moção – Não à neutralidade na defesa dos Direitos Humanos

Rejeitada com 1 voto favorável do B.E., 19 votos contra (14 C.D.U., 1 P.S., 3 P.S.D. e 1 Coligação Afirmar Évora) e 11 abstenções do P.S..

Declaração de Voto da eleita Elmina Lopes:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- “A CDU acompanhou as preocupações que mantiveram a Moção apresentada, tendo por isso votado favoravelmente, consideramos que se trata efetivamente esta matéria do impedimento da liberdade da autodeterminação sexual, da discriminação em função da orientação sexual, mais do que o chapéu dos Direitos Humanos.

Consideramos ainda que uma coisa é a manifestação da solidariedade que o município deve prestar, outra é direcionar as Comemorações do Dia da Cidade, com esta matéria, através do hastear da bandeira.

O facto de considerarmos esta proposta, sugerimos a substituição pelo designado no ponto 1”.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Prosseguiu os trabalhos com a apresentação do documento seguinte, proveniente da bancada do Bloco de Esquerda:

Voto de Saudação – 24 de junho Dia da Nacional da Pessoa Cigana.

Sr. Bruno Martins - O eleito procedeu à leitura do Voto de Saudação à Assembleia. O documento foi entregue aos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da presente Ata.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a apresentação ao eleito Bruno Martins, e informou que fica à consideração da Assembleia este Voto de Saudação, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitaram.

Sra. Clara Grácio – A eleita cumprimentou todos os presentes na Assembleia, tanto presencialmente, como os que se encontram conectados através de suporte digital.

Informou que a C.D.U. acompanha o teor desta Saudação, mas gostaria de sublinhar que não está enfatizado um aspeto que é central e estruturante na resposta a este problema, que é o do Direito à Habitação.

Afirmou tratar-se de um Direito Constitucional para todos, que se encontra inscrito na Lei de Bases da Habitação e que cabe ao Estado central e ao Governo, a obrigação e a responsabilidade de dar as respostas necessárias para que este Direito se cumpra.

Esta procura de responsabilização, perante este Direito Constitucional, não é aceitável e merece uma forte contestação e exigência de todos os que defendem o Direito à Habitação.

Contudo, referiu, apesar desta responsabilização, os municípios com os seus próprios meios, têm tentado dar resposta, no quadro das competências próprias. E é esse o exemplo do município de Évora, com o Plano Local de Habitação, que prevê a resposta a todas as famílias em primeira prioridade no acesso à habitação.

Também lhe parece um pouco limitativa esta Saudação, porque para além da Habitação existem também outros cuidados que são essenciais: A Educação, os cuidados primários de Saúde, outras questões que também fazem parte da qualidade de vida.

Concluiu, afirmando que de qualquer forma a C.D.U. acompanha esta Saudação.

Sra. Ana Beatriz Cardoso – A eleita informou que a bancada do Partido Socialista acompanha igualmente esta Saudação. Acha muito importante efetivamente saudar o Dia Nacional da Pessoa Cigana, sejam homens, mulheres, raparigas, rapazes. Sabem que muitas das vezes não é só importante a habitação. É importante também garantir que todas as pessoas frequentem a escolaridade obrigatória, que não haja casamentos com pessoas menores de idade, casamentos forçados. Que haja respeito pelos Direitos das Mulheres, inclusivamente das Mulheres Ciganas e todas as políticas de inclusão não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

passam só por garantir o direito à Habitação, mas também por garantir que há efetivamente, no próprio município, uma política de mediação.

Informou que há vários municípios que têm mediadores culturais, sugerindo que também aqui, no município de Évora, isso passasse a ser uma realidade.

Concluiu informando que votarão a favor.

Sr. Jerónimo José – O eleito informou que não pretendia intervir, no entanto, após a intervenção imediatamente anterior da camarada de Assembleia, pelo menos do que foi informado quando se realizaram as reuniões de programação, sobre o Plano Local de Habitação e do Direito Constitucional e toda essa temática, o financiamento, do que julga saber, foi via Governo, União Europeia. Os municípios têm é que fazer uma candidatura e um projeto, daí não vê que o Governo não faça o papel dele. Esperam é que a Câmara, contrariamente àquilo que é anunciado, faça melhor o seu papel no que respeita à Habitação.

Sr. Nuno Alas – O eleito pretendeu tecer algumas considerações sobre o Voto de Saudação.

No ponto 6 o eleito Bruno Martins afirma haver 3012 famílias ciganas que vivem em alojamentos não clássicos, ou seja, têm necessidade de ser realojados.

Questionou se estamos capazes de dizer isto verdadeiramente? Será que a tradição cultural do povo cigano, que ainda é nómada, que muitos deles não fazem essa opção de estilo de vida?

Esclareceu que não está a fazer uma afirmação, está a questionar.

Não se sabe se de facto esta três mil famílias querem de facto ter uma habitação idêntica à maior parte das pessoas que são sedentárias.

Outra questão, é que entendem que as pessoas ciganas têm direito à habitação como qualquer outra pessoa. No entanto, o principal fator de inclusão nunca é colocado.

A habitação é um reflexo daquilo que são as oportunidades de educação e de oportunidades de emprego às pessoas ciganas.

Considera que isso sim é que deve ser o verdadeiro desígnio, o verdadeiro combate, para que qualquer jovem, que nascendo cigano, tenha as mesmas oportunidades que os outros jovens que não são ciganos. Naturalmente, que saúdam as pessoas de etnia cigana e entendem que a Câmara deve promover respostas habitacionais, mas acima de tudo, e embora a Câmara não seja responsável pela integração social e pelo emprego, que promova a integração e por essa via, uma pessoa por nascer cigana, não tenha um futuro menos risonho que os outros. É essa a posição que defendem.

Sr. Bruno Martins – O eleito afirmou que obviamente ficaram de fora uma série de desafios tais como a Escolaridade, a Cidadania, a Igualdade de Género, o acesso à Formação e ao Emprego, as relações interculturais, um mundo ficou de fora desta Saudação.

O Bloco de Esquerda tem consciência disso.

Respondendo a questões aqui colocadas, quem conhece estas famílias sabe que há um número esmagador de famílias, que são famílias compulsivamente nómadas. Ou melhor, são nómadas não porque o desejem, mas porque são forçadas a ser nómadas. Os Estudos realizados apontam nesse sentido.

Exemplificou que ninguém dá emprego a quem não tem onde lavar a roupa, onde tomar banho. Neste nosso país isso não acontece.

Obviamente consideram que a habitação é um assunto central, não é o único assunto e está longe de ser o único desafio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Considerou importante intervir para informar que nas habitações sociais propriedade da Câmara estão alojadas 70 famílias de etnia cigana.

No âmbito da rede social, foi constituída uma Unidade de Rede, não apenas dirigida para esta comunidade, mas para todas as comunidades minoritárias, que têm problemas de integração, que têm estado a acompanhar esta situação.

A Unidade de Rede produziu o Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas, onde estes aspetos estão identificados, não focado apenas no problema habitacional.

A Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação de Évora, foi o terceiro Plano Local a ser concluído no país, o Contrato respetivo já foi assinado com o Governo e aguardamos apenas o financiamento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal não verificando mais pedidos de intervenção, nem pedidos de uso da palavra, submeteu o presente Voto de Saudação a votação.

Deliberação: Voto de Saudação – 24 de junho Dia da Nacional da Pessoa Cigana.

(Proposta da bancada do B.E.)

Aprovado por maioria com 24 votos favoráveis (11 da C.D.U., 12 do P.S., e 1 do B.E.), 0 votos contra e 7 abstenções (3 da C.D.U., 3 do PSD e 1 Coligação Afirmar Évora 2017). (Contadas 31 presenças na Sessão).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Prosseguiu os trabalhos com a apresentação do seguinte documento, proveniente da bancada do Partido Social Democrata:

- **Proposta de Recomendação - Apoiar o comércio local, dinamizar Évora.**

Solicitou à bancada do P.S.D. que procedesse à apresentação da Proposta de Recomendação.

Sra. Ângela Caeiro - A eleita procedeu à leitura da Proposta de Recomendação à Assembleia. O documento foi entregue aos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da Ata.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Agradeceu a apresentação à eleita Ângela Caeiro e informou que fica à consideração da Assembleia esta Proposta de Recomendação, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitaram.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que a Câmara Municipal tem em curso uma campanha para apoiar o comércio local. Neste sentido há um conjunto de propostas que foram discutidas com a Associalização Comercial de Évora, que foram objeto de um Protocolo que já foi assinado, e está em curso a concretização deste Protocolo.

Relativamente a algumas medidas tem havido dúvidas dos próprios comerciantes, quanto à sua aplicação.

Exemplificou com as semanas temáticas. Tem havido muita discussão com a Associação Comercial, a ARESP e os Comerciantes dos variados setores, discutindo-se se valerá ou não a pena a sua realização.

Concluiu, referindo que enquanto recomendação estão perfeitamente de acordo, embora admita que haja medidas que poderão avançar e outras que não. Há, contudo, a necessidade de estabelecer consenso com todos os intervenientes, para podermos garantir a sua execução, e para o reforço do Programa de Apoio ao Comércio Local que está em curso.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Adelino Fonseca – Cumprimentou todos os presentes, informou que o Partido Socialista acompanha esta Proposta de Recomendação, embora a considerem pouco ambiciosa.

A acrescentar às medidas que esta recomendação apresenta, sugerem a isenção do pagamento da fatura de água nos meses de junho, julho e agosto.

Sr. José Maria Figueira – O eleito informou que tratando-se de uma Recomendação, sabendo do esforço que o município tem desenvolvido nestes 14 meses de pandemia e em face da informação do Sr. Presidente da Câmara, necessariamente iremos votar favoravelmente esta Recomendação.

Gostávamos de chamar a atenção de que os problemas do comércio, do turismo, da restauração, não se resolverão apenas com as medidas que os municípios possam aplicar para apoiar a atividade económica.

Comentou um Estudo recentemente divulgado da Universidade Católica, que conclui que a pandemia atirou cerca de 400 mil pessoas em Portugal para uma situação económica situada abaixo do limiar da pobreza, por terem sofrido uma redução drástica nos seus rendimentos.

Obviamente a situação não foi mais grave, porque várias entidades, governo, municípios e instituições várias, tomaram medidas para socorreram estes extratos mais atingidos.

Esse mesmo estudo também conclui, que paralelamente a este tipo de situações, houve cerca de 19 mil pessoas que ficaram com mais de um milhão de euros.

O rendimento dos mais ricos aumentou em cerca de 8,3%, paralelamente com o agravamento da pobreza.

Afirmou que não poderemos isolar a dinamização da atividade económica, que é fundamental no sentido de assegurar o emprego, criar riqueza, desenvolvimento, mas não podemos isolar, como se só houvesse um problema.

O desemprego entre maio de 2020 e maio de 2021 decresceu no concelho de Évora, sendo que se verificam apenas 72 pessoas no concelho de Évora que se mantiveram inscritos. É provável que alguns destes inscritos poderão ter passado à situação de reformados.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal não verificando mais pedidos de intervenção, nem pedidos de uso da palavra, submeteu a Proposta de Recomendação - Apoiar o comércio local, dinamizar Évora, a votação.

Deliberação: - **Proposta de Recomendação - Apoiar o comércio local, dinamizar Évora** (apresentada pela bancada do P.S.D.) - **Aprovada por unanimidade.** (Contou 31 presenças na Sessão).

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal reiniciou os trabalhos, informando que iria fazer a chamada e proceder à confirmação das presenças e ausências:

Presentes:

Sr. Joaquim Condeça, a substituir o Sr. Ananias Quintano

Sr. José Maria Figueira

Sr. Paulo Jorge Pires Jaleco

Sra. Ana Beatriz Cardoso

Sra. Maria Clara Grácio

Sr. Silvino Costa

Sr. António Jara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Nuno Alas
Sra. Maria Elmina Lopes
Sra. Ana Luísa Boto
Sr. Diogo Pestana de Vasconcelos, a substituir o Sr. Frederico Carvalho
Sr. Carlos Cruz
Sr. Bruno Martins
Sr. Adelino Fonseca
Sra. Ângela Caeiro
Sra. Maria da Nazaré Lança
Sr. Jorge Lourido
Sr. Arménio Reis, substitui Sr. João Simas
Sr. Diogo Estudante, que substitui o Sr. João Canha
Sra. Maria Antónia Boieiro
Sra. Gertrudes Pastor
Sr. Isidro Lobo
Sr. José Russo
Sr. Jerónimo José
Sr. Joaquim Pimpão
Sr. Manuel Matias Recto
Sra. Florinda Russo
Sr. Luis Ramalho
Sr. Lúcio Guerreiro
Sr. Nuno do Ó Cabrita

Ausentes:

Sr. António Maduro, ausente por indisposição
Sr. José Vitorino Piteira

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas de 2020

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Feita a chamada, informou que irá passar à apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, tendo para discussão e análise o primeiro ponto da Ordem do Dia – **1. Prestação de Contas de 2020**, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que iria tentar ser o mais sintético e breve possível, tendo em conta que foi distribuído o Relatório circunstanciado da prestação de contas, razão pela qual apenas chamará a atenção de algumas matérias, por lhe parecerem essenciais.

O ano 2020, como é do conhecimento de todos foi marcado pela pandemia Covid-19, que alterou completamente as nossas vidas e alterou também as Opções do Plano propostos para 2020.

Levou a que a prioridade das prioridades fosse o combate à Pandemia e foi criado um Plano de Emergência para resposta à Pandemia, que perdurou durante todo o ano e que se prolongou e ainda se mantém no ano presente.

As Opções do Plano e o Orçamento para 2020 sofreram reformulações drásticas.



Salientou a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública que alterou um conjunto de conceitos e critérios que têm implicações nalguns agregados contabilísticos, algumas vezes dificultando e até impedindo comparações de agregados contabilísticos e por isso é preciso haver algum cuidado relativamente a essa situação.

Tendo em conta a circunstância da Pandemia, o que procurámos foi manter toda a atividade da Câmara compatível com a evolução pandémica que tivemos.

Em primeiro lugar tudo o que eram investimentos municipais que puderam prosseguir, procurámos garanti-los, nomeadamente o que eram investimentos estruturantes, porque era uma forma de minimizar os impactos na crise económica e social que nos atingiu, que causou um aumento do desemprego com reflexo nas famílias, mas também nas mini, micro e até nas grandes empresas.

Houve sectores com uma quebra quase total, como foi o caso do Turismo, onde a quebra atingiu 96%, houve quase uma paralisação na atividade turística.

Procurámos manter tudo aquilo que era investimento estruturante no sentido de minimizar o impacto da crise.

Felizmente as medidas adotadas quanto à atividade do município, como das empreitadas, excluindo o tempo em que as pessoas tiveram que ficar em casa em confinamento, ou em cumprimento de quarentena, correram bem, não tivemos surtos significativos, nem no município, nem nestas áreas. Isso permitiu que os investimentos prosseguissem, sem poder dizer que tiveram um ritmo normal, mas tiveram o desenvolvimento possível que a pandemia permitiu.

A questão importante eram as respostas às instituições, não apenas as que não têm fins lucrativos, mas a todas que foram afetadas pela pandemia.

Houve preocupações muito significativas com Lares Residenciais, com a falta de pessoal nas componentes da área da Saúde, da Saúde Pública, do Hospital, Centro de Saúde, também a falta de pessoal para responder na área da Segurança Social, nos Lares residenciais.

Definiram desde o início, e crê ter sido compreendido, a necessidade de todas as instituições cooperarem, e de haver um fórum onde pudessem regularmente discutir as formas para atacar a pandemia, e até para responder a outro tipo de situações.

Esse Fórum teve a sua génese na Comissão Distrital de Proteção Civil e para que funcionasse de forma eficaz, convidaram-se todos os Presidentes de Câmara do Alentejo Central, as Autoridades de Saúde, e um conjunto de outras Autoridades ligadas a esta problemática. Isso permitiu de facto, com reuniões semanais, procurar encontrar as respostas mais adequadas à situação, a cada momento.

As preocupações foram muito significativas e tivemos infelizmente, 70 mortes a lamentar, decorrendo da pandemia, deixando aqui em nome do município, a nossa mágoa e solidariedade com as famílias que foram apanhadas pela Pandemia.

Conseguimos manter os investimentos estruturantes, bem como conseguimos que as candidaturas a financiamentos europeus, tirando alguma questão mais residual, tivessem um desenvolvimento normal, num ano atípico como foi este.

Salientar ainda o sector social. O impacto negativo que teve sobre a população, nomeadamente quem vive sozinho, quem tem falta de mobilidade. Procurámos dar esse apoio, garantindo a tal cooperação entre as várias instituições, de forma a dar resposta a estas situações.

Nas atividades que considerámos essenciais, foi feito um esforço, para as manter. Procurámos que as Escolas pudessem funcionar para minimizar as dificuldades do ensino à distância, com maior incidência nas crianças cujas famílias são mais débeis.

Relativamente ao Orçamento municipal mantivemos os indicadores de desagravamento da dívida. Recordou que a dívida comparativamente com 2013 reduziu cerca de 36%, o prazo médio de pagamento que se situa agora nos 77 dias, pela primeira vez, desde há muitos anos, conseguimos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

reduzir o excesso de endividamento do município. O município tem agora condições para contrair dívida e também permitiu fazer algumas operações financeiras para a redução de juros.

Num ano tão atípico, foi possível dar uma resposta satisfatória e é justo salientar o empenhamento dos trabalhadores do município, que em muitos casos foram para além do que lhes era exigido e disponibilizaram-se para fazer horas para dar resposta a questões que a pandemia exigia.

Para além dos trabalhadores do município, também importa relevar o importante contributo dos trabalhadores de outras instituições, os que trabalham na área da Saúde, na área Social, por todo o empenhamento e esforço que prestaram e continuam a prestar.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito interveio para informar a posição da bancada do P.S. relativamente ao documento apresentado, tendo procedido à leitura de um documento que foi entregue aos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da Ata.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Após a intervenção do eleito Adelino Fonseca, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia responder às questões colocadas, tendo este respondido afirmativamente.

Sr. Presidente da Câmara Municipal - Solicitou ao eleito para fizesse um pequeno exercício de memória para recordar a situação em que o município se encontrava em 2013. Relembrou, seguidamente, algumas das questões com maior detalhe.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito interveio para esclarecer com maior clareza algumas das questões, que podem não ter ficado bem compreendidas aquando da sua apresentação inicial.

Sr. José Figueira – O eleito considerou que necessariamente este Relatório tem que ser analisado no quadro daquilo que foi, e é ainda a realidade que se está ainda a viver no país, que se reflete na vida dos munícipes e na vida do município, não se poderá deixar de considerar a situação pandémica que vivemos.

Pretendeu deixar uma nota de reconhecimento pelo esforço que o Executivo Municipal tem feito, para o equilíbrio das contas, e de todo o trabalho que foi feito a partir do momento em que o município, sem contar com a colaboração da entidade gestora do P.A.E.L. para solucionar este instrumento que condicionava e condiciona a vida dos municípios, que estão dependentes deste Programa de Apoio à Economia Local, instrumento que condiciona de facto a autonomia financeira, administrativa e política, porque os municípios ficam verdadeiramente condicionados.

Não ter em consideração todo este esforço que tem sido feito até ao momento, significa não querer reconhecer a capacidade de autonomia que o município de Évora assumiu, depois de ter solucionado o PAEL, simultaneamente ter desenvolvido um Plano Financeiro, que está neste momento em execução.

Questionou, relativamente à área do Desenvolvimento Económico e do Emprego, no que respeita ao Protocolo que foi firmado com as Infraestruturas de Portugal, sobre o Estudo de Implementação do Terminal de Mercadorias em Évora, se efetivamente o Governo, o Ministério das Infraestruturas e o Instituto das Infraestruturas de Portugal, estão efetivamente a assumir as responsabilidades relativamente á criação do Terminal de Mercadorias, fundamental e estruturante para o desenvolvimento económico do nosso concelho e das regiões mais próximas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente à área da Educação, solicitou esclarecimentos sobre a continua falta de funcionários nas Escolas Manuel Ferreira Patrício e André de Gouveia, e também como está a decorrer o Programa de remoção do amianto das escolas.

No quadro das relações do município com o Poder Central, a propósito da construção do Hospital Central do Alentejo, está em discussão pública o Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental, disponibilizado ao público em 1 de junho, e cujo prazo de discussão terminará a 14 de julho. Resultará assim, mais um mês e meio de atraso relativamente à promessa do Sr. Primeiro Ministro proferida em janeiro de 2019, a adicionar também aos vinte anos de atraso que já contava, à apresentação de inúmeros projetos, propostas, sobre este investimento importante para a região do Alentejo, somos agora confrontados com mais esta exigência.

Afirmou ter conhecimento da construção de outros hospitais, localizados noutras zonas do país, não terem sido sujeitos a esta avaliação e consulta, e foram essas infraestruturas hospitalares construídas. Parece-lhe esta metodologia inapropriada, uma vez que a implantação do novo hospital não se verifica em zona de Reserva Ecológica, e colocam-nos agora perante 1256 páginas do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental, acompanhadas dos respetivos projetos de especialidade e projetos de implantação. Gostaria de ter conhecimento se os colegas da Assembleia Municipal já se debruçaram sobre este Estudo, se leram, pelo menos, as 30 páginas do resumo não técnico, para saberem o que se está a passar.

Informou que esta situação mereceu a chamada do Sr. Presidente da ARS do Alentejo a Audição na Assembleia da República, por iniciativa do Grupo Parlamentar do P.C.P., a fim de esclarecer a justificação para esta exigência, tendo em conta que a localização do novo hospital, não se encontra em Reserva Ecológica Nacional.

Gostaria de deixar uma nota positiva, na sequência da libertação do P.A.E.L., que são os apoios financeiros ao Associativismo e também a assinatura de 50 Contratos Programa ao Desenvolvimento Desportivo, que constam no Relatório de Gestão. Afirmando que não ter isto em consideração, é não estar atento ao que se está a passar, ou não querer estar atento ao que se passou.

Na área do Património, da Cultura e da Ciência, assinalou as medidas e intervenções de Revitalização do Centro Histórico e da sua Animação, a Requalificação e Conservação do edificado, a abertura do Programa Casa Caiada, a requalificação das Arcadas de Évora, a reabilitação da Igreja de São Vicente, a intervenção no Teatro Garcia de Resende e da envolvente do Parque de Estacionamento, a requalificação do Palácio D. Manuel e a criação do Centro Interpretativo, a requalificação do Salão Central de Évora e também o grande projeto que está em curso, a Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

Não poderia deixar de referir estas notas positivas sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Também gostaria de ter informação sobre o desenvolvimento do Plano de Mobilidade.

Relativamente à prestação de contas, afirmou que o que se verifica na realidade é que em outubro de 2013, a dívida do município era de 95 milhões de euros, e em 31 de dezembro de 2020, a dívida decresceu em 36,5% e estima-se, atualmente, a dívida global em 60,3 milhões de euros. Considerando que se tais factos não significam esforço nenhum no equilíbrio das contas do município, se não têm validade, questionou sobre o que terá então validade.

Reforçou ainda, com o exemplo já dado anteriormente pelo Sr. Presidente, que respeita ao tempo de pagamento médio a fornecedores, que foi reduzido. Tendo referido que no segundo semestre de 2013 o prazo médio de pagamento era de 867 dias, mais de dois anos, e a 31 de dezembro de 2020 era de 77 dias, não havendo dívida, encontra-se registado, superiores a 90 dias.

Estes dados, em seu entender são significativos da dinamização da atividade económica, e do grande apoio que o município presta ao tecido económico do concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Referiu também que o município concluiu o ano de 2020 com uma capacidade endividamento de cerca de 5 milhões de euros.

Concluiu, informando que em termos globais os rácios orçamentais melhoraram, e nesse sentido a C.D.U. irá votar favoravelmente esta prestação de contas.

Sr. José Russo – O eleito desejou uma boa noite a todos e informou que iria intervir para deixar umas notas.

Salientou que as leituras destes documentos dependem de quem os está a ler, e como estamos num fórum político e por estarmos muito próximos do momento em que o Povo será chamado a decidir quem é que deve gerir a Câmara de Évora.

Referiu que as diferenças são evidentes tendo dado como exemplo o elevado número de inscrições de crianças para ingressarem na Escola do Bairro de Almeirim, Escola que tem apenas três salas e no passado, não muito distante, tinha dificuldade no preenchimento das vagas. Atualmente, equaciona-se a ampliação com a construção de mais uma sala de aulas, para podermos aumentar a resposta às famílias que necessitam daquela Escola para os seus filhos.

Declarou que a boa gestão municipal não será estranha a esta nova situação, a esta progressão, nem à instalação daquele conjunto de novas empresas que se têm instalado naquela zona.

Salientou também que há 8 anos atrás, quando tomaram posse, havia um crédito das juntas de freguesia à câmara municipal, e não era tão pouco importante. O que a gestão C.D.U. fez, foi pagar a dívida e garantir ao longo destes oito anos, o pagamento regular, o aumento anual, e que neste momento a questão da descentralização de competências já está tratado, as Uniões de Freguesia do concelho já estão a receber diretamente da DGAL e já sabem quanto é que vão receber a partir de 2022.

Afirmou que quem tratou de tudo, foi a gestão C.D.U. da Câmara Municipal de Évora com as freguesias e Uniões de Freguesias, todas, que fazem parte do concelho, como é evidente e como deve de ser.

Concluiu, informando que houve um intervalo de tempo em que não foi possível arrancar com um conjunto de obras. Considerou ser do conhecimento público que as condições financeiras da autarquia não o permitiram. No entanto, assim que houve possibilidade do fazer, foram realizadas. Contudo, atualmente, como é fácil de observar, há obras, muitas obras a decorrer, e a gestão C.D.U. quer fazer mais. Isso será decidido proximamente, nas eleições que irão realizar-se por setembro, ou outubro, os cidadãos irão decidir quem vai ficar a gerir a Câmara Municipal.

Concluiu, afirmando que esta gestão está tranquila relativamente ao trabalho feito.

Sr. Nuno Alas – O eleito afirmou que a discussão deste ponto parece mais uma campanha eleitoral, do que uma análise a um Relatório de Contas.

Manifestou a sua estranheza pelo facto do P.S. ter criticado estes 8 anos de mandato, e ter sempre aprovado os Orçamentos e as Opções do Plano.

Estranheza como a C.D.U. se invoca da recuperação financeira da Câmara, recuperando quase 30 milhões de euros de dívida, como se tivesse sido a gestão autárquica a recuperar esses milhões de dívida.

Afirmou, que foram os eborenses que em 2014, 2015, 2016, 2017 com o pagamento dos elevados impostos é que a recuperaram, tal como com o aumento do preço da água, que conforme se lembram teve um aumento exponencial.

Referiu ainda que só em 2018 começaram a recuperar o I.M.I..



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Considerou que foi o aumento das receitas que contribuiu para o pagamento dos 30 milhões de dívida, não se tratou de uma gestão mais fina dos recursos, ou de ter havido um corte nas despesas, tendo advertido para a leitura dos documentos para perceber isso.

Declarou que estas foram as Opções da gestão C.D.U., que foram viabilizadas por vários partidos que têm assento nesta Assembleia Municipal, com as quais nunca concordaram, por considerarem que enceta uma falta de ambição, fundamental para o concelho de Évora, enquanto polo nevrálgico dinamizador do Alentejo.

Referiu também a falta de ambição em algumas matérias, nomeadamente com a Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027.

Segundo afirmou, continuam a entender que embora reúna o consenso político o fazer da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, uma Candidatura ganhadora, consideram que continua tudo muito envergonhado, aquém daquilo que deveria ser, considerando muito importante a projeção que este título teria para Évora.

Em áreas sensíveis como o turismo, a hotelaria e a restauração, um plano estratégico de comunicação, de afirmação no território, de projeção quer nacional, quer internacional, é fundamental, e a Câmara tem que tomar essa dianteira. Declarou que não é isso que veem nestes documentos, nunca viram, nem nas Opções do Plano, nem nos Relatórios de Contas.

Afirmou que não fazem das Opções do Plano e dos Relatórios de Atividades propaganda política, porque representam apenas a execução daquilo que o Sr. Presidente se propôs fazer.

Foram exatamente estas coisas que executaram, com as quais não concordaram, e por isso votaram contra.

Entendem, contudo, haver aqui um exercício de seriedade daquilo que são as atividades que estão descritas, na área financeira e económica, acreditando nos números que o Sr. Presidente da Câmara trás, e por esse motivo irão abster-se nesta votação.

Pretendeu propor ao Sr. Presidente da Câmara, num espírito de direito de oposição, relativamente a este nova forma de organização da contabilidade, muito complexa, certamente também para os serviços municipais, mas sobremaneira para os eleitos desta Assembleia Municipal, órgão fiscalizador da atividade da Câmara, quase uma formação de finanças para não financeiros, para que perante os dados que são fornecidos nestes relatórios, os consigam perceber e comparar, face aos anos anteriores, acreditando que todos, os que não são especialistas, *estão às escuras* nesta matéria.

Sr. Adelino Fonseca- O eleito informou que esta semana saiu um aviso que permite um apoio às despesas contraídas pelos municípios no âmbito da pandemia Covid.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se de facto a Câmara Municipal tomou conhecimento deste Aviso e se já elaborou a candidatura necessária. O montante é até 150 mil euros, mas valerá a pena.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou que caso o Sr. Presidente da Câmara pretenda responder as questões apresentadas pelos eleitos, nas intervenções que acabaram de proferir, tem a palavra para o poder fazer.

Sr. Presidente da Câmara – Agradeceu e passou a informar a Assembleia, relativamente ao Terminal Ferroviário de Mercadorias, que está a ser feito o Estudo, é a informação que têm, estão convencidos que é desta vez que o Estudo é feito, a I.P. resistiu muito e acredita ter sido por imposição do Governo e do Ministério, e estão convencidos que o Estudo demonstrará a importância de ter aqui um Terminal Ferroviário de Mercadorias.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente às questões da Educação mantém-se a falta de funcionários, tal como em todo o país. Em relação ao amianto, as escolas responsabilidade da Câmara já têm o problema resolvido, as Escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, a Escola de Santa Clara e a André de Gouveia, ainda não têm o problema resolvido. A Câmara dispôs-se a ajudar o Ministério a resolver este assunto, fez os projetos, apresentou as candidaturas, estão a aguardar que haja desenvolvimento, iremos fazer as obras assim que da parte do Ministério haja luz verde.

Quanto ao Hospital Central do Alentejo, considerou verdadeiramente espantoso que agora se peça um Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental, não conhecendo nenhum hospital no país, e arriscar-se a afirmar que na União Europeia, nenhum hospital necessitou de um Estudo de Impacto Ambiental, mas enfim, teremos alguma especificidade aqui em Évora.

O que interessa dizer, é que da parte da Câmara Municipal, as negociações com a ARS têm prosseguido relativamente às infraestruturas, na base dos princípios que definimos, que ficaram acertados na reunião que houve com a Sra. Ministra da Saúde há uns meses atrás.

A questão do Plano de Mobilidade está em curso, todos podem participar, deixando aqui o convite para que todos possam dar os contributos que entenderem.

Relativamente à afirmação aqui ouvida de que não terá havido corte nas despesas, informou que houve corte de despesas significativas, ao nível da amortização da dívida, se seguirem essa evolução, de um ano para o outro, essa diminuição foi de um milhão de euros, terá algum significado. Contudo, há despesas onde não querem cortar, como é o exemplo das despesas com pessoal. Entendemos que as pessoas deviam ganhar mais e ter melhores condições, e por isso é que aprovamos todos os direitos que a Lei nos permite, como foi a aplicação do Subsídio de Insalubridade e Penosidade.

Relativamente à Candidatura a Capital Europeia da Cultura, as críticas são naturalmente bem-vindas, e é bom que haja um consenso, mas gostava de voltar a sublinhar que a Candidatura a C.E.C. 2027 não é uma candidatura mediática, não se decide na praça pública. É uma candidatura que se decide de acordo com requisitos que são determinados pela União Europeia, que estão contidos em Regulamento próprio, e é aí que temos de responder de forma significativa. É aí que estamos a responder de facto, a esse nível.

Poderíamos ter ido mais longe? Claro que sim. O nosso modelo participativo previa que durante o ano 2020 a colaboração presencial, que não foi possível, mas ainda assim, está a avançar a bom ritmo.

Fala-se que não temos feito campanhas de promoção de Évora. Nós temos-la feito a partir das relações com a Entidade Regional de Turismo.

Se o Turismo antes da pandemia crescia a uma taxa de 20% ao ano, em Évora, acima da média nacional, não se pode dizer que não houve trabalho nesta matéria.

Relativamente ao novo sistema de Contabilidade, teremos todo o gosto, embora não seja fácil, os próprios Revisores Oficiais de Contas estão cheios de dúvidas e com muitos problemas com estas matérias, mas com certeza ajudaremos a ultrapassar esta questão.

Quanto ao Aviso para a Candidatura a financiamento de apoio às despesas com a Covid por parte dos municípios, o ano passado não houve, temos reportado mensalmente para a DGAL, os custos com o Covid, está tudo devidamente documentado, sendo fácil fazer uma candidatura com esta base.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal não verificando mais pedidos de intervenção, nem pedidos de uso da palavra, submeteu o **Ponto 1 – Prestação de Contas 2020**, a votação.

Deliberação: Ponto 1. - Prestação de Contas 2020 – Aprovada.

Contou com 14 votos a favor (da CDU) e 17 abstenções (12 do PS, 3 do PSD, 1 do BE e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017»).



Declaração de voto do Sr. Bruno Martins – O eleito procedeu à leitura da Declaração de Voto à Assembleia. O documento foi entregue previamente nos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da Ata.

2. Comunicação à DGAL do Cumprimento dos Limites de Endividamento

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com a Sessão apresentando para análise e discussão o segundo ponto da Ordem do Dia – **2. Comunicação à DGAL do Cumprimento dos Limites de Endividamento**, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que em seu entender não será necessário, porque o documento é suficientemente explícito, no entanto, se houver alguém que queira alguma explicação, está disponível para o fazer.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal verificando não haver pedidos de esclarecimentos, nem pedidos de uso da palavra, colocou o Ponto 2. a votação, questionando quem vota contra, quem se abstém, quem vota a favor.

Deliberação: Ponto 2. - Comunicação à DGAL do Cumprimento dos Limites de Endividamento – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão)

Ponto 3. - Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com a Sessão apresentando para análise e discussão o terceiro o ponto da Ordem do Dia: - **Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI)**, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que este assunto já tinha sido aqui abordado. Quando fizemos o acordo com as Águas do Vale do Tejo já havia aqui a perspetiva de poder vir a ser financiado através do Banco Europeu de Investimento, permitindo uma redução substancial. É isso precisamente que acontece aqui, através deste acordo de regularização, passamos de uma taxa de juro superior a 2%, para uma taxa de juro na ordem dos **0,5%**, considerando estas condições vantajosas para o município, porque reduz substancialmente os custos.

Sr. Jerónimo José – O eleito colocou dúvidas relativamente ao facto de os pagamentos das faturas da água terem sido efetuados com normalidade, durante o ano 2020, pelo menos as da sua casa foram sempre pagas, não compreendendo a razão porque este valor foi tido como dívida durante este período.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que no âmbito das medidas que o Governo tomou relativamente à pandemia, deu a possibilidade de fazer este tipo de operação, relativamente às faturas deste período do município com as Águas do Vale do Tejo, o município irá aproveitar essa facilidade que é permitida pela da Lei.

Sr. Jerónimo José – Acrescentou algumas deduções e dúvidas na sequência do esclarecimento dado anteriormente pelo Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que se trata de transformar dívida com juros altos, em dívida com juros mais baixos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal verificando não haver pedidos de esclarecimentos, nem pedidos de uso da palavra, submeteu o Ponto 3. - **Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI)**, a votação.

Deliberação: Acordo de Regularização de Dívida / Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI) – Aprovado por maioria. Contou com 19 votos a favor (14 da CDU, 3 do PSD, 1 do BE e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017») e 12 abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. Jerónimo José – O eleito procedeu à leitura da Declaração de Voto à Assembleia. O documento foi entregue previamente nos Serviços da Assembleia e fará parte integrante da Ata.

Ponto 4. - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 9/2021, com a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (UFSMSVP).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao quarto ponto da Ordem do Dia: - **Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 9/2021, com a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (UFSMSVP)**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que a carrinha que assegurava os transportes escolares em, São Manços São Vicente do Pigeiro, teve um problema. Foi necessário estabelecer uma parceria com a Câmara relativamente à carrinha. Há que dar cobertura à parceria que resolveu o problema dos transportes escolares, razão pela qual estamos a propor esta alteração, de acordo com a União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e informou que passa a colocar à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitaram. Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 4. - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 9/2021, com a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (UFSMSVP) – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão).

Ponto 5. - Recursos a Transferir para as Freguesias, em 2022, que acompanham as Competências Transferidas por Lei.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao quinto ponto da Ordem do Dia: - **Recursos a Transferir para as Freguesias, em 2022, que acompanham as Competências Transferidas por Lei.**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que este assunto já foi abordado anteriormente aqui na Assembleia, explicando-se o processo legal, determinado entre os municípios e as freguesias. Esse processo foi seguido entre o município e as freguesias, houve um consenso, e trata-se agora de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

dar corpo ao acordo a que se chegou, que terá de ser posteriormente transmitido à DGAL, para que a partir de 20222 seja edificado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e informou que coloca à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitarem.

Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 5. - Recursos a Transferir para as Freguesias, em 2022, que Acompanham as Competências Transferidas por Lei – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão).

Ponto 6. - Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora em Regime de Arrendamento Apoiado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao sexto ponto da Ordem do Dia: - **Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora, em Regime de Arredamento Apoiado**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido Regulamento.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que este processo tem sido acompanhado pela Sra. Vereadora Sara Fernandes, tendo solicitado que a eleita procedesse à sua apresentação.

Sra. Vereadora Sara Fernandes – A Habévora tem feito a atribuição de habitações sociais ao abrigo do Regime vigente e isso obriga a uma enorme demora entre obter as habitações vagas, desenvolvimento do concurso de atribuição, até fazer a entrega à família. Cada vez que tem de se fazer uma atribuição, implica fazer a avaliação de cada um dos inscritos, e tiveram no último concurso 350 inscritos, tiveram que preencher as matrizes de avaliação e fazer as visitas domiciliárias a cada um dos inscritos.

Este Regulamento vem precisamente dar resposta a esta demora na entrega de habitações. Vai permitir fazer a gestão de uma listagem de inscritos, e possibilitar que assim que uma habitação fique devoluta, imediatamente seja atribuída ao primeiro classificado para essa determinada tipologia.

Afirmou que esta metodologia irá ter um grande significado, um grande avanço, sobretudo nos tempos de espera.

A proposta aqui apresentada, resultou de um processo participativo que está previsto no Código do Procedimento Administrativo, mas gostaria de dizer que a proposta inicial partiu das análises sociais feitas pelos serviços de Ação Social da Habévora, sobretudo ao terceiro e quarto programa, no sentido de encontrarmos a melhor forma de classificação, em termos de normas e matriz de classificação.

Considerou muito importante a estabilidade deste Regulamento pelas razões atrás descritas.

Acrescentou que este Regulamento resulta do acumular de experiência dos Programas, sob orientação deste Executivo, no que respeita à entrega de habitações que deve ser garantida para todos os municípios de Évora que tenham maiores vulnerabilidades.

Informou ainda que nesta proposta são majorados os cidadãos com incapacidade, a questão da violência doméstica, famílias com crianças e famílias monoparentais, famílias com idosos e casais jovens. São estes os critérios da majoração.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Afirmou que este Regulamento é Universal, destinado a todos os munícipes que residem em Évora há mais de dois anos, foi o critério que utilizámos e que vai ao encontro dos Regulamentos que existem no país.

O processo de participação pública teve três origens diferentes: Proposta dos serviços da Habévora, Proposta do munícipe 1 e Proposta do munícipe 2.

A proposta do munícipe 1: Aceitar os que trabalham no concelho há mais de dois anos e que vivam por ventura em concelhos limítrofes. Foi uma proposta aceite.

A proposta do munícipe 2: Foram feitas algumas considerações às quais responderam mas houve duas propostas concretas, sendo que uma delas tinha a ver com a mitigação da falta de morada de certas populações, como são os sem abrigo, ou as populações que vivem em acampamento.

Essa proposta foi aceite, foram ao encontro do que propuseram, e nos procedimentos consideraram a possibilidade da colocação de uma morada para correspondência, a escolher pelo inscrito.

A segunda proposta do munícipe 2, no fundo significa a criação de um regime de exceção para os cidadãos da comunidade cigana.

Relativamente a esta proposta, consideramos que poderá até existir na nossa estratégia, no nosso Plano Local de Habitação, para a integração das comunidades ciganas, a criação de Programas específicos para essa comunidade que vive em acampamentos.

Esse é o local onde esse programa específico, para esse grupo de cidadãos que tem uma vulnerabilidade grande, com características específicas que levam a que vivam em acampamentos.

O Regulamento que apresentamos não exclui de forma nenhuma a comunidade cigana. Afirmando que em todos os Programas de Concurso promovidos pela Habévora, foram atribuídas habitações a elementos da comunidade cigana, constituindo de facto, uma percentagem razoável das famílias que vivem nas habitações da Habévora.

Não consideram que deva ser criado no âmbito deste Regulamento Geral, um regime de exceção para esta população, por isso não consideraram essa proposta.

Concluiu, afirmando que não será este Regulamento que resolverá o problema de habitação no concelho, tal como nenhum Regulamento resolverá o problema habitacional no país.

O Direito Constitucional à Habitação, é um direito tão Constitucional como o Direito à Educação, ou o Direito à Saúde. Sempre olharam para a Educação e para a Saúde como um serviço público que tem de ser prestado a todos.

A Habitação, infelizmente, só recentemente teve a sua Lei de Bases, e as linhas de financiamento que têm surgido até agora, são claramente insuficientes, apenas respondendo de facto às maiores vulnerabilidades, sendo que é manifestamente insuficiente, não conseguindo dar resposta sem uma política estatal para resolver este problema e dar consistência a este Direito Constitucional.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação à Sra. Vereadora Sara Fernandes e informou que passa a colocar à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitaram.

Sr. Bruno Martins – O eleito procedeu à leitura da avaliação do Bloco de Esquerda sobre a matéria contida no ponto 6. da Ordem do Dia, tendo entregue aos Serviços da Assembleia o documento com o conteúdo da sua declaração, para que faça parte integrante da presente Ata.

Sr. Presidente da Câmara – Interveio para apresentar umas notas muito rápidas.

Afirmou que os cidadãos têm que ser tratados todos por igual, e o que o B.E. propõe não é isso, pelo contrário, propõe que os cidadãos sejam tratados de maneira diferente, e isso não pode ser aceite.

Trata-se de uma questão essencial, o B.E. dirá uma coisa e a C.D.U. dirá exatamente o contrário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A segunda questão é que a não aprovação deste Regulamento, sendo uma situação que a Assembleia tem toda a legitimidade para não o fazer, significará que iremos continuar com o mesmo regime, que temos procurado alterar, como alterámos os Estatutos da Habévora, no sentido de passar a atribuir as habitações com mais rapidez aos cidadãos, evitando os longos períodos de espera, como tem acontecido, com o sistema atual, em que para cada Concurso temos que juntar um número mais elevado de habitações devolutas, para seguidamente as poder atribuir.

Não há nada que impeça, que em data posterior a esta aprovação, não possa ser verificada a legalidade do Regulamento e que a votação se realize hoje, relativamente a esta matéria, e permita que o processo avance.

Recordou ainda que estes cidadãos não têm sido excluídos, conforme se pode comprovar pelos Concursos que temos realizado e pelo número de habitações que têm sido atribuídas a esta população, em percentagem superior, comparativamente com o número de famílias do concelho.

Sr. Bruno Martins – O eleito declarou que dada a confiança que o Sr. Presidente demonstra, retira a proposta de retirada do ponto e naturalmente o B.E. após a eventual aprovação do Regulamento, irá dar seguimento, com os instrumentos legais, porque consideram que está em causa o Princípio da Igualdade consagrado na Constituição. Afirmou defenderem a Igualdade, não defendem um regime de exceção.

Sr. Adelino Fonseca – O eleito interveio para declarar que a bancada do P.S. votará favoravelmente esta proposta de Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora em Regime de Arrendamento Apoiado, consideram, no entanto, que o Regulamento poderia ter ido um pouco mais longe, poderia ter sido mais ambicioso e ser mais integrativo.

Sr. Jerónimo José – O eleito interveio para informar que concorda que a aprovação não impedirá que se faça uma avaliação relativamente à constitucionalidade, uma vez que existe essa dúvida. Informou também não lhe parecer justo, que os ganhos alcançados com esta alteração, sejam impedidos de concretizar, prejudicando um conjunto de pessoas que vão ser abrangidas.

Sr. Presidente da Câmara – Declarou que estas considerações significa a Democracia a funcionar. Se existem dúvidas, as instituições devem avaliar e decidir, e seja qual for a decisão, é aquilo que é justo e é assim que a Democracia deve funcionar.

N **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que não tendo havido mais pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 6. - Regulamento de Atribuição de Habitações da Habévora em Regime de Arrendamento Apoiado – Aprovado por maioria. Contou com 30 votos a favor (14 da CDU, 12 do PS, 3 do PSD e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017») e 1 voto contra (do BE).

Ponto 7. - Abertura de Procedimento Concursal / Assistentes Operacionais (Marcador de Vias).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao sétimo ponto da Ordem do Dia: - **Abertura de Procedimento Concursal / Assistentes Operacionais (Marcador de Vias)**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido Ponto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que esta matéria vem na sequência do que foi apresentado, aquando da discussão do Mapa de Pessoal. Trata-se de naturalmente, sempre que possível, de ir transformando postos de trabalho a tempo determinado a contratos de trabalho a tempo indeterminado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e informou que passa a colocar à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitarem.

Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 7. - Abertura de Procedimento Concursal / Assistentes Operacionais (Marcador de Vias) – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão).

Ponto 8. - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao oitavo ponto da Ordem do Dia: - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido Ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou tratar-se de Chefe de Divisão que estava em exercício, que por razões de ordem familiar teve de se deslocar para outro município, tendo vagado o cargo, e, naturalmente, trata-se de abrir concurso para o seu preenchimento.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e informou que passa a colocar à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitarem.

Não tendo havido pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 8. - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Aprovado por unanimidade. Contou com 31 presenças na Sessão).

Ponto 9. - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao nono ponto da Ordem do Dia: - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido Ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que no âmbito da reorganização dos serviços propusemos a criação de uma Unidade de Habitação, que pudesse acompanhar a estratégia do Local



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

de Habitação e o Plano Local de Habitação, em particular estes dois, e criada a Unidade, e propomos o preenchimento da Chefia.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal - Agradeceu a apresentação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e informou que coloca à consideração da Assembleia o referido ponto, tendo dado a palavra aos eleitos que seguidamente a solicitaram.

Sr. Adelino Fonseca – Declarou que a bancada do P.S. irá dar a sua aprovação a este ponto, tal como deu ao ponto anterior, mas não podem deixar de considerar, ainda que no primeiro caso se possa aceitar com tolerância, este segundo caso consideramo-lo pouco ético, no momento em que estamos no mandato. Trazer agora a abertura de um concurso para um cargo dirigente face ao momento do mandato é ilustrativo, a reestruturação dos serviços foi aprovada há bastante tempo e denota novamente a lentidão com que a Câmara e o Executivo desenvolvem os processos e os procedimentos normais, para um quadro de andamento célere, dentro da própria instituição.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Afirmou que espantoso seria não abrir o Concurso Público porque nos estamos a aproximar do mandato seguinte. Trata-se de um Concurso Público, para preenchimento de uma vaga de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau.

Sr. Adelino Fonseca – Interveio para afirmar concordarem com o Sr. Presidente e esclarecendo que só não compreendem é a demora, o tempo decorrido entre a aprovação da reestruturação dos serviços e o desenvolvimento do procedimento concursal agora apresentado.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou que não tendo havido mais pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: Ponto 9. - Constituição do Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão).

Ponto 10. - Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao décimo ponto da Ordem do Dia: **Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido Ponto.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Informou que a Câmara Municipal recebe centenas de pedidos para adesão a diversas Associações, Federações, etc. Neste caso concreto, fizeram um trabalho em conjunto com a Região de Turismo e pareceu-lhe que se justificaria esta Adesão, daí esta proposta, uma vez que pareceu interessante, sendo o nosso território atravessado por vários Caminhos de Santiago, justificar-se esta adesão.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou que não tendo havido mais pedidos de intervenção sobre este Ponto da Ordem do Dia, passou o assunto a votação.

Deliberação: - Ponto 10. - Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago – Aprovado por unanimidade. (Contou com 31 presenças na Sessão).



Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Declarou ter a Assembleia terminada os dez pontos para deliberação, passando de seguida aos dois pontos para conhecimento.

Ponto 11. - Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME / Ano 2020 (para conhecimento).

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao décimo primeiro ponto da Ordem do Dia: - Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME / Ano 2020 (para conhecimento). Perguntou se todos os eleitos tinham recebido o Relatório em questão, se foi devidamente divulgado, e questionou se algum dos membros desta Assembleia pretende fazer uso da palavra sobre esta matéria.

Não havendo pedidos de intervenção sobre a matéria, concluiu que foi tomado conhecimento.

Ponto 11. - Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da CME / Ano 2020. – Tomado conhecimento.

Ponto 12. - Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prosseguiu com os trabalhos da Sessão, tendo passado ao décimo segundo ponto da Ordem do Dia: **Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo**, tendo dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que proceda à informação da Assembleia Municipal.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Para além do Relatório que foi distribuído, informou o ponto da situação dos números relativos à pandemia Covid 19 no concelho de Évora, embora não se registem grandes focos, os que se registam, na maioria dos casos acontecem em meio familiar, esperamos que a situação não piore.

Relativamente ao Posto de Vacinação afirmou que a transferência de instalações da Arena para o novo espaço, foi decidida em sequência de pedido do próprio ACES, na sequência de se verificarem temperaturas superiores a 27°C, tornando impossível a presença das vacinas na Arena, obrigou a procurar um espaço alternativo.

A segunda questão tem a ver com as dificuldades inerentes à duplicação do agendamento das vacinas, efetuados presencialmente, e em meio digital.

Relativamente à construção do Hospital Central do Alentejo, referiu que já foi analisado este assunto nos trabalhos desta Sessão, não havendo de momento nada a acrescentar.

Referiu a realização da 14ª Gala do Desporto, valorizadora dos feitos desportivos do Alentejo Central. A realização do Festival Imaterial que foi uma forma de promoção de Évora, e trouxe a Évora novos visitantes.

A reabertura do Teatro Garcia de Resende após a intervenção de reabilitação e recuperação.

A realização da BIME – Festival Internacional de Marionetas de Évora, obviamente não tendo cariz internacional, porque não ser possível ter grupos provenientes do estrangeiro, contou, contudo, com os artistas nacionais de grande qualidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Salientou que depois de muitas negociações, foi possível reforçar as ligações de transporte ferroviário entre Évora-Lisboa, Lisboa-Évora, Évora-Beja, Beja-Évora. São importantes contributos para a mobilidade que registamos.

A realização de um Workshop sobre turismo acessível, que teve uma participação importante.

Salientou o trabalho que está a ser feito para a Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, nomeadamente a conferência realizada a 9 de maio, com os agraciados com o prémio Pessoa, com uma grande dimensão nacional e internacional.

Como é do conhecimento de todos, o Plano Estratégico pretende responder aos requisitos da Candidatura. Informou que naturalmente, caso a matéria necessite de nova deliberação da Assembleia, não sendo ainda claro, será novamente aqui presente.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Após as informações que o Sr. Presidente da Câmara aqui nos trouxe, colocou à consideração dos eleitos as considerações que pretenderem fazer, e questionou se pretendem os eleitos apresentarem mais alguma questão, poderão usar da palavra.

Sr. Bruno Martins – Informou que tem algumas dúvidas relativamente à mudança do local de vacinação. Questionou porque razão a mudança não foi feita mais cedo.

Sr. Jerónimo José – Apenas pretende perguntar se será possível acelerar o processo de repavimentação do troço da estrada dos Canaviais, intervencionada pelas Águas do Centro Alentejo. Inicialmente disseram-lhe que não seria possível porque os terrenos não estavam devidamente consolidados. Mais tarde, que aguardasse porque esperavam o fecho das Escolas. Considerou que seria mais fácil encerrar um dia a estrada referida, e proceder à sua reparação na íntegra.

Perguntou se relativamente à Rua 4 de Outubro, que teve um mês a obra interrompida, entretanto recomeçada, mas só nos pontos de ligação. Informaram-no que havia falta material. Salientou que os prazos com que o Sr. Presidente se comprometeu, com esta população estão mais que ultrapassados.

Sra. Ângela Caieiro – Relembrou que na Assembleia Municipal de Abril deu conhecimento do ponto da situação relativamente à Audição da Saúde ter tido a falta de entidades importantes, e como o Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde já se disponibilizou, seria importante realizar esta reunião, com o grupo de trabalho informal para avaliarmos esse tema, e alerta que é importante que se faça, até porque o número de casos da Covid está a aumentar.

Ao Sr. Presidente da Câmara perguntou sobre as obras da Escola de São Mamede, se irão estar prontas antes do início do próximo ano letivo.

Este ano onde vão ser alocadas as verbas destinadas à Feira de São João e ao Artes à Rua.

Informou que foi noticiado recentemente que a IP iria demolir a Estação Ferroviária das Alcáçovas, que serve o Concelho de Viana do Alentejo, mas se localiza no concelho de Évora, pergunta qual é a posição da Câmara sobre isto.

Referiu também que a iluminação junto à Muralha, as luzes estão praticamente todas apagadas, perto da Rua Serpa Pinto. As árvores localizadas em frente à Escola Severim de Faria, as copas também dificultam a iluminação.

Sr. Adelino Fonseca – Informou que é sua convicção que as Moções aprovadas nesta Assembleia não são publicadas, gostaria de ser esclarecido se são publicadas, uma vez que acompanha as edições do Jornal Diário do Sul e não tem visto estas publicações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou a eleita, Sra. Ângela Caeiro que pensa não ser descabido aguardar pelos desenvolvimentos do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental do novo Hospital. Seria positivo seguramente, proceder à realização da Audição Pública da Saúde, depois de obter essa informação.

Quanto à questão colocada pelo eleito, Sr. Adelino Fonseca, vai informar-se com detalhe e garantiu que o informará com a maior brevidade possível.

Foram colocadas algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que desejará responder, tendo-lhe dado a palavra.

Sr. Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu quanto à localização do Centro de Vacinação, a Diretora do ACES informou a Câmara Municipal do aquecimento da Arena e a partir desse dia começámos imediatamente a procurar locais para instalar o Centro de Vacinação.

Foram identificados vários locais, do que se lembra, foi o pavilhão dos Salesianos, pavilhão do Exército junto ao Rossio, o pavilhão na Zona Industrial, e naturalmente, tendo havido essa identificação, contactámos os proprietários para saber da disponibilidade, ou não, para podermos alugar esses espaços.

O pavilhão dos Salesianos não foi possível porque o início das aulas estava para breve.

O pavilhão do Exército não tinha condições, segundo a Saúde, para responder às exigências do Centro de Vacinação. O único espaço que reunia condições internas, era o pavilhão na Zona Industrial. Portanto foi esse espaço que começámos a preparar. Naturalmente procurámos o acordo com o proprietário. Em nosso entender o espaço tinha boas condições internas para esta utilização, embora não tão favoráveis no exterior, porque no lado oposto da Rua tinha empresas instaladas com grande volume de trânsito pesado.

Continuámos a procurar e foi precisamente o responsável do ACES que nos identificou a possibilidade do espaço onde está agora instalado o Centro de Vacinação. Contactámos os proprietários, que demonstraram vontade para fazer o acordo com a Câmara, aquilo que fizemos, foi o que estava a ser preparado para o outro pavilhão, transpusemos para aquele pavilhão, pelas suas dimensões era possível operacionaliza-lo rapidamente, até pelas suas dimensões, ser dotado de ar condicionado, que possibilitava esta passagem, sempre com o acordo dos responsáveis do ACES.

Relativamente ao estrangulamento da Estrada dos Canaviais, foi contactado o Presidente das Águas do Vale do Tejo, no sentido de dizer que há disponibilidade para resolver o problema, pelo menos de uma forma provisória.

Quanto aos atrasos na obra que está a ser realizada na Rua 4 de Outubro, informar que a Câmara está a debater-se com gravíssimos problemas de falta de materiais. Os fornecedores comprometem-se em entregar os materiais em determinados prazos e a produção não entrega os materiais a tempo de dar cumprimento aos prazos combinados com os fornecedores.

Quanto à Escola de São Mamede existe um problema semelhante de falta de materiais. A Câmara está a fazer um esforço para concluir as obras antes das aulas começarem, mas não poderá garantir que consigam.

Relativamente às questões colocadas relativamente às verbas alocadas, informou existir uma verba de 500 mil euros, tendo sido reforçada em mais 250 mil euros. Neste momento, há um gasto com a Covid na importância de um milhão e trezentos mil euros.

Informou que pretendem ainda realizar alguns espetáculos do Artes à Rua, bem como promover o Festival Imaterial, que está ainda a decorrer e tem sido um êxito, não apenas pela programação, mas também no âmbito da divulgação em termos nacionais e internacionais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente à Estação das Alcáçovas informou que tomou posição imediata, contestando, em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara de Viana do Alentejo e a Câmara de Alvito. Os três tomaram posição. No mínimo as Infraestruturas de Portugal terão que perguntar às Câmaras, antes de decidir demolir uma estrutura, é o mínimo que se exige. Até ao momento ainda não contactaram, mas parece ter havido um recuo.

Concluiu a sua intervenção, partindo do princípio que terá respondido às questões colocadas.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Informou que o ponto continua em aberto e os eleitos poderão fazer uso da palavra, caso o pretendam.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Não se verificou nenhuma intervenção

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** desta Ordem do Dia, nos termos do n.º3 do art.º 57-º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e cinquenta e sete minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta ata, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 30/09/2021, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original